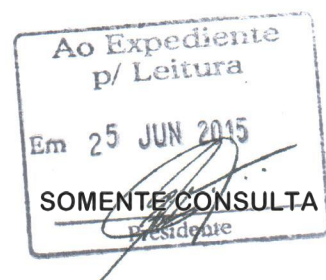




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº 224 / 2015.



Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Que em caráter de urgência entre em contato com as Secretarias competentes no sentido de que seja Fornecido aos Profissionais que Manipulam Merenda Escolar, Uniformes e Equipamentos e Proteção Individual (EPI's), conforme dispõe o Item 4.6.3 da Resolução RCD/ANVISA nº 216/2014.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida será de fundamental importância, tendo em vista s que tal disposição rege que os Manipuladores devem ter asseio pessoal, apresentando-se com uniformes compatíveis a atividade, conservado e limpo, assim como trocados no mínimo, diariamente e usados exclusivamente nas dependências da unidade.

Assim como seus pertences pessoais devem ser guardados em local específico e reservado para tal finalidade.

Sala das Sessões, em 25 de junho de 2015.

SOMENTE CONSULTA

Alan Campos da Costa
(Alan Bombeiro)
Vereador-Autor

